



SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO AMBIENTAL NO BRASIL: UMA RELAÇÃO POSSÍVEL?

Natalya Loverde Parpinelli¹

André Luiz Santos Portela²

Revisão de literatura - concluído.

RESUMO:

Em todo o mundo, são visíveis as transformações sociais e o impacto destas ao meio ambiente, as quais muitas vezes não trazem apenas benefícios econômicos, mas sim danos à sociedade, em especial a saúde das mesmas. Partindo deste princípio, este artigo tem por objetivo estabelecer a relação existente entre a saúde, o meio ambiente, e o planejamento ambiental, sendo este último a ferramenta utilizada para que esta relação seja harmoniosa e possível. Vários autores citam esta relação e destacam sua importância para o desenvolvimento de programas governamentais principalmente na área da saúde. Por se tratar de uma área transversal, profissionais de várias áreas se empenham em buscar propostas para minimizar os problemas de saúde, vividos pelas comunidades, e é neste momento que o planejamento ambiental passa a ter o papel fundamental na epidemiologia, esta última tendo como característica principal a identificação e análise da distribuição e os fatores determinantes das enfermidades, propondo assim medidas específicas e fornecendo indicadores que sirvam de suporte ao planejamento, administração e avaliação das ações de saúde.

Palavras-chaves: Meio ambiente; Saúde; Planejamento Ambiental

RESUMEN:

En todo el mundo, son visibles a las transformaciones sociales y su impacto sobre el medio ambiente, que a menudo no sólo reportará beneficios económicos, pero el daño a la sociedad, en particular la salud de ellos. A partir de este principio, este artículo tiene por objeto establecer la relación entre el medio ambiente, la salud y la planificación ambiental, siendo esta última la herramienta utilizada para esta relación es armoniosa y posible. Varios autores mencionan esta relación y ponen de relieve su importancia para el desarrollo de los programas gubernamentales, especialmente en materia de salud. Debido a que es un área transversal, profesionales de diversos campos se dedican a la búsqueda de propuestas para minimizar los problemas de salud experimentados por las comunidades, y es cuando que la planificación del medio ambiente es tener un papel clave en la epidemiología, tiene como característica principal para identificar y analizar la distribución y los determinantes de la enfermedad, por lo que propone medidas específicas y proporcionar indicadores que apoyan la planificación, administración y evaluación de las acciones de salud.

Palabras clave: Medio ambiente; Salud; Planificación Ambiental.

¹ Geógrafa. Mestranda do Programa de Mestrado em Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. nattalya@terra.com.br

² Geógrafo. Coordenador do Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Cuiabá. andreportelageo@gmail.com



INTRODUÇÃO:

Durante muitos anos observamos a degradação ambiental ocorrendo em todo o globo, principalmente nas zonas tropicais, onde inúmeros fatores favorecem o aumento da produção agrícola, levando assim a constantes mudanças nos ecossistemas. Estas mudanças muitas vezes estão associadas aos processos de desenvolvimento socioeconômico, a intensificação do uso agrícola, e conseqüentemente a degradação e o uso indevido do solo, principalmente em países subdesenvolvidos.

No Brasil, verificamos desde o seu descobrimento, uma grande utilização dos recursos naturais existentes inicialmente na costa e se estendendo ao interior do país com a exploração de metais e pedras preciosas, sendo este também responsável pela criação de núcleos de povoamento no interior do país. Em seguida vieram as grandes fazendas produtoras de cana de açúcar, as quais se utilizavam de técnicas primitivas de produção se detendo no trabalho braçal e exploração da natureza, aumentando cada vez mais a área plantada e conseqüentemente a exploração dos recursos naturais. Em seguida, temos as grandes fazendas de Café em São Paulo e Minas Gerais. (TOMAZIN, 2005). Parpinelli e Rossetto (2008), relatam que durante o período do regime militar, ocorreu a modernização do latifúndio brasileiro por meio do crédito rural fortemente subsidiado e abundante. A terra farta e barata, aliada ao estímulo da cultura de soja, gerou grandes excedentes exportáveis, propiciando a incorporação das pequenas propriedades rurais pelas médias e grandes. A soja exigia maiores propriedades e o crédito facilitava a aquisição de terras. Assim, quanto mais terra tivesse o proprietário, mais crédito recebia e mais terra podia comprar. Nesse período, toda a economia brasileira cresceu, eram os tempos do "milagre brasileiro", a partir de então algumas regiões do país se urbanizaram e a industrialização se desenvolveu em alta velocidade.

Diante deste cenário, constatamos que em grande parte deste período de "modernização" não é levantada a questão ambiental, nem tão pouco seu planejamento. De acordo com Bursztyn; Persegona (2008), apenas no ano de 1981, foram estabelecidos objetivos e instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei 6.938/81) no Brasil. Pela primeira vez uma Lei tenta estabelecer a relação entre o desenvolvimento econômico, preservação ambiental e qualidade de vida.

Outro marco das questões ambientais no Brasil, é a resolução CONAMA Nº 001/86, a qual institui a obrigatoriedade de Estudos de Impacto Ambiental (EIA), sendo esta uma ferramenta para o planejamento ambiental. No ano de 1992, ocorre um período de institucionalização da questão ambiental, impulsionado pela RIO'92, e pela criação de novos



instrumentos legais, como a Lei de Crimes Ambientais e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, além da conscientização de vários segmentos da sociedade com apoio da globalização.

Em Johannesburgo, a Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento (RIO+10), também conhecida como Cúpula Mundial sobre Meio Ambiente, discutiu as ações mais voltadas à erradicação da pobreza, à globalização e às questões energéticas: o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) e o Protocolo de Kyoto. Foram reconhecidas ainda a importância com relação à qualidade de vida e a melhoria ambiental, o surgimento em muitos países de um público consumidor mais consciente do ponto de vista ecológico, associado a um maior interesse por parte de algumas indústrias em fornecer bens de consumo e serviços mais saudáveis, ambientalmente. (BURSZTYN; PERSEGONA, 2008)

Nos últimos anos podemos verificar que a relação existentes entre o meio e a sociedade ganharam maior destaque a nível nacional e mundial, bem como seus benefícios e malefícios a sociedade, e é neste momento que a preocupação com a saúde das pessoas assume o papel principal, criando assim uma cadeia de ação e reação, que passa a buscar na gestão e no planejamento ambiental a minimização dos impactos gerados, que afetam direta e indiretamente na qualidade de saúde da população.

A SAÚDE E SUAS DEFINIÇÕES:

O termo “saúde” pode apresentar varias interpretações e conceitos. Desde antes do surgimento da Era Cristã, já era possível localizar relatos sobre saúde e doença. Com o passar dos tempos, o mesmo foi adquirindo novos conceitos e variando de acordo com o saber, a cultura e religião dos povos, sendo que até meados de 1941, não havia um consenso universalmente aceito do que seria a saúde.

Para que isto ocorresse tornar-se-ia necessário um consenso entre as nações, possível de obter somente num organismo internacional. A Liga das Nações, surgiu após o término da Primeira Guerra, porem não conseguiu esse objetivo: foi necessário haver uma Segunda Guerra e a criação da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização Mundial da Saúde (OMS), para que isto de fato acontecesse.



O conceito da OMS (Organização Mundial da Saúde), divulgado na carta de princípios em 7 de abril de 1948, relata que é de obrigação do Estado a promoção e a proteção em saúde, sendo esta "...o estado do mais completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de enfermidade", este conceito refletia, o direito a uma vida plena, sem privações. (SEGRE, 1997)

No ano de 1974, Marc Lalonde titular do Ministério da Saúde e do Bem-estar do Canadá - país que aplicava o modelo médico inglês, de acordo com o mesmo, esse conceito abrange: _ a *biologia humana*, o *meio ambiente*, o *estilo de vida*, a *organização da assistência à saúde*. A assistência médica, os serviços ambulatoriais e hospitalares e os medicamentos são as primeiras coisas em que muitas pessoas pensam quando se fala em saúde. No entanto, esse é apenas um componente do campo da saúde, e não necessariamente o mais importante. (SCLIAR, 2007).

Uma definição mais atualizada é realizada por Rey em 1999, no *Dicionário de termos técnicos de medicina e saúde*, no qual estabelece que a "saúde é uma condição em que um indivíduo ou grupo de indivíduos é capaz de realizar suas aspirações, satisfazer suas necessidades e mudar ou enfrentar o ambiente. A saúde é um recurso para a vida diária, e não um objetivo de vida; é um conceito positivo, enfatizando recursos sociais e pessoais, tanto quanto as aptidões físicas. É um estado caracterizado pela integridade anatômica, fisiológica e psicológica; pela capacidade de desempenhar pessoalmente funções familiares, profissionais e sociais; pela habilidade para tratar com tensões físicas, biológicas, psicológicas ou sociais com um sentimento de bem-estar e livre do risco de doença ou morte extemporânea. É um estado de equilíbrio entre os seres humanos e o meio físico, biológico e social, compatível com plena atividade funcional.", sendo assim, o conceito de saúde reflete a conjuntura social, econômica, política e cultural de uma época, ou seja: saúde não representa a mesma coisa para todas as pessoas, o mesmo, aliás, pode ser dito das doenças.: aquilo que é considerado doença também varia muito.

O QUE É MEIO AMBIENTE?

De acordo com Tostes (1994), o "meio ambiente é toda relação e multiplicidade de relações. É relação entre coisas, como a que se verifica nas reações químicas e físico-químicas dos elementos presentes na Terra e entre esses elementos e as espécies vegetais e animais; é a relação de relação, como a que se dá nas manifestações do mundo



inanimado com a do mundo animado, é especialmente a relação entre os homens e os elementos naturais (o ar, a água, o solo, a flora e a fauna); entre homens e as relações que se dão entre as coisas; entre os homens e as relações de relações, pois é essa multiplicidade de relações que permite, abriga e rege a vida, em todas as suas formas. Os seres e as coisas, isoladas, não formariam o meio ambiente, porque não se relacionariam.

Para Primavesi (1997), o meio ambiente se caracteriza não apenas como o espaço em que se vive "mas o espaço do qual vivemos".

Em sua definição, Art (1998), aborda ainda o ambiente para definir melhor o termo, sendo o primeiro entendido como sendo o conjunto de condições que envolvem e sustentam os seres vivos na biosfera, como um todo ou em parte desta, abrangendo elementos do clima, solo, água e de organismos". Já o meio ambiente seria a "soma total das condições externas circundantes no interior das quais um organismo, uma condição, uma comunidade ou um objeto existe. Nesse sentido, o conceito de ambiente envolve a biosfera constituindo, portanto, as condições externas e influências afetando a vida ou a totalidade do organismo das sociedades, ou a infra-estrutura biótica que sustenta populações de todos os tipos.

Rattner (apud TOMAZIM, 2005), diz que o meio ambiente pode ser entendido como um sistema físico e biológico em que vivem os homens e outros organismos, um todo complexo com muitos componentes interagindo em seu interior, um produto da interação entre o homem e a natureza e de interação entre os próprios homens, em espaço e tempo concretos e com dimensões históricas e culturais específicas, que expressam também o significado político e econômico das mudanças que se pretende induzir ou sustar.

A partir destas definições, constatamos que com o passar dos anos o termo se torna mais abrangente apresentando inclusive novos elementos de intereação, sendo possível desta forma dizer que a história da relação do homem com o meio ambiente é a história de uma ruptura progressiva, a qual se acelera praticamente ao mesmo tempo em que o homem se descobre como indivíduo e inicia a mecanização do planeta, armando-se de novos instrumentos para tentar dominá-lo. (SANTOS, 1992).

PLANEJAMENTO AMBIENTAL COMO FERRAMENTA PARA O USO RACIONAL DO MEIO AMBIENTE:



Nos últimos anos, muito fala em planejamento ambiental, como sendo a forma de conciliar desenvolvimento com sustentabilidade ambiental, fato este que há alguns anos atrás seria considerado impossível por grande parte da sociedade.

Para Hidalgo (apud TEIXEIRA, 1998), o planejamento ambiental é um processo social, político, econômico e tecnológico, sendo o mesmo de caráter educativo e participativo aonde os líderes políticos institucionais e comunitários em conjunto com o governo (este em qualquer instância), devem definir as melhores alternativas para a conservação da natureza, levando assim ao seu desenvolvimento de forma equilibrada.

Podemos ainda definir o planejamento, como sendo um processo organizado para a obtenção de informações, reflexão e definição de metas e objetivos, para que assim possam ser definidas as estratégias de ação, bem como seu monitoramento e avaliação, estes voltando a alimentar o processo com novas informações de forma cíclica. O qual por sua vez, deverá ter por objetivo principal objetivo a organização das atividades sócio-econômicas no espaço, de modo promover o desenvolvimento sustentável, de acordo com Lanna (1995).

Já Almeida (2006), destaca que o planejamento ambiental, não possui uma definição precisa, podendo ora ser confundida com o próprio planejamento territorial, porém em outros momentos este se torna a extensão de planejamentos setoriais que foram acrescidos da questão ambiental. Porém existem diversas definições sobre o termo, sendo para o autor as mais abrangentes, as que considerem o planejamento ambiental como um conjunto de metodologias e procedimentos para avaliar as consequências ambientais de uma ação proposta e identificar possíveis alternativas a esta; ou então como um conjunto de metodologias e procedimentos que avaliam as contraposições entre as aptidões e os usos dos territórios.

Sendo assim o planejamento ambiental possui definições amplas que podem variar de acordo com as necessidades do planejador, porém em todas, percebemos a clara relação que deve ser estabelecida entre “o que queremos” e “o que o meio ambiente pode nos oferecer”, sendo neste processo a participação social fundamental, pois é na sociedade que as discussões devem se nortear, e é neste momento que ocorre a relação de sustentabilidade entre o homem e o meio ambiente.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada constou de levantamentos bibliográficos a respeito da temática abordada.



DISCUSSÕES:

Vimos que o meio ambiente não está restrito a apenas o meio natural, o mesmo inclui também os homens, que buscaram/ buscam na exploração deste, melhores condições vida, no entanto esta deve ser realizada de forma planejada e consciente, caso isso não ocorra poderemos constatar efeitos diretos na sociedade, inclusive na saúde da mesma.

Freitas e Porto (2006) relatam que a OMS (Organização Mundial de Saúde), propõem que os problemas de saúde devem ser compreendidos a partir de uma visão global, relacionando assim o modelo de desenvolvimento econômico, social e tecnológico, (que muito contribuíram para a sociedade) passando inclusive pela pressão que estes exercem sobre o meio ambiente alterando assim sua qualidade e gerando exposições ambientais que resultarão em efeitos diretos e indiretos sobre a saúde humana.

Pensando nesta relação necessária, o Ministério da Saúde criou a Vigilância em Saúde Ambiental, a qual se incube de verificar se as alterações que ocorrem no meio ambiente interferem ou não na saúde humana, e, se contribuem para a elevação dos custos empregados no tratamento de doenças previsíveis, ou seja, aquelas que possuem uma regularidade de ocorrências. Assim, o gerenciamento dos fatores de risco relacionados à saúde que advêm dos problemas ambientais é parte integrante da Vigilância em Saúde em todo o país. De acordo com o ministério da Saúde, a partir de junho de 2003, a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) absorveu as atribuições do antigo Centro Nacional de Epidemiologia (CENEPI) e, com base no Decreto nº 3.450, de 9 de maio de 2000, assumiu também a gestão do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e em Saúde Ambiental. A Instrução Normativa nº 1, de 7 de março de 2005, regulamentou o Sub-Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental (SINVSA).

Entre suas atribuições estão as de: coordenação, avaliação, planejamento, acompanhamento, inspeção e supervisão das ações de vigilância relacionadas às doenças e agravos à saúde, no que se refere os fatores ambientais em vários cenários e situações, cabendo ainda ao SINVSA, elaborar indicadores e sistemas de informação de vigilância em saúde ambiental para análise e monitoramento, promover intercâmbio de experiências e estudos, ações educativas e orientações e democratizar o conhecimento na área.



No entanto para que as ações em saúde tenham o efeito esperado, torna-se necessário a utilização de ferramentas para que a questão ambiental seja abordada, estudada e planejada de forma correta, não servindo apenas como “pano de fundo” para o desenvolvimento e proliferação de doenças. Monken (et al, 2008), explica que existem situações desfavoráveis a saúde, em sua maioria estas estão relacionadas as questões ambientais, e estas por sua vez as questões sociais. Estes fatores ampliam a vulnerabilidade do ambiente expondo as pessoas a situações de risco desencadeadas por modificações e condicionantes da doença, que por sua vez são transmitidas pela interação homem-ambiente.

Desta forma podemos observar que as questões/alterações ambientais interferem diretamente no modo de vida das pessoas. Sendo assim, seu estudo deve ser realizado de forma ampla e complexa, abrangendo todos os fatores ambientais existentes para que se possa ao final, sugerir ações para a minimização dos impactos ao meio ambiente e conseqüentemente a saúde da população. Barreto (apud MONKEN , 2008), destaca que a saúde é o elemento fundamental para a qualidade de vida das pessoas, portanto tudo o que diz respeito a relação saúde-ambiente constitui-se em questões relevantes.

Neste momento sugere-se que se tome como base o planejamento ambiental, pois em seu processo o mesmo, abrange todos os pontos necessários para que sejam traçadas estratégias de ação (quando o problema ambiental já existir), ou ate mesmo sugerir a adequação de projetos a serem implantados, para que atendam as exigências ambientais, evitando assim problemas futuros, que poderão resultar em danos a sociedade, e conseqüentemente a saúde da mesma, levando assim ao desenvolvimento de forma sustentável. Neste processo a participação da sociedade é de grande importância, pois é ela em conjunto com os órgãos competentes, que deverá analisar o estudo realizado, e sugerir se for o caso, alterações para que o mesmo atenda suas necessidades, e não se torne algo imposto e de difícil realização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Diante do exposto, constatamos a grande importância que o meio ambiente tem para a saúde da população, e que a relação saúde – meio ambiente- planejamento ambiental é totalmente possível e necessária. Ao se planejar é possível identificar todos os pontos positivos e negativos desta interação, levando assim ao desenvolvimento com



sustentabilidade, tanto ambiental quanto social, gerando uma situação favorável para a sociedade e o meio ambiente, e o mais importante, sem afetar a saúde da população.

BIBLIOGRAFIA:

• ALMEIDA, Josimar Ribeiro (*et al*). **Política e planejamento ambiental**. Rio de Janeiro: Thex, 2006.

• ART, W. H. **Dicionário de ecologia e ciências ambientais**. São Paulo: UNESP/Melhoramentos, 1998. 583p.

• BURSZTYN, Marcel; PERSEGONA, Marcelo. **A grande transformação ambiental: Uma cronologia da dialética do homem – natureza**. Rio de Janeiro: Garamond. 2008.

• FREITAS, Carlos M.; PORTO, Marcelo F. **Saúde ambiente e sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006. (Coleção Temas em Saúde)

• LANNA, Antonio Eduardo L. **Gerenciamento de bacia hidrográfica: aspectos conceituais e metodologia**. Brasília, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.1995.

• MONKEN, Mauricio (*et al*). **O território na saúde: construindo referencias para analise em saúde e ambiente**. In: MIRANDA, Ary C.; BARCELLOS, Cristovam; MOREIRA, Josino C. (orgs.). **Território, ambiente e saúde**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2008.

• PARPINELLI, N. L. ; ROSSETTO, O. C. . **NOVAS TERRITORIALIDADES NO PANTANAL MATOGROSSENSE:DIAGNOSTICO SOCIAL, ECONÔMICO**. In: XVI Seminario de Iniciação Científica, 2008, Cuiabá. Caderno de Resumos Cuiaba-MT 2008. Cuiaba : EDUFMT, 2008. v. 02.

• PRIMAVESI, A. M. **Agroecologia: ecosfera, tecnosfera e agricultura**. São Paulo: Nobel, 1997.

• RATTNER, Henrique. **Meio ambiente, saúde e desenvolvimento sustentável**. Rev. Ciência & Saúde Coletiva, 14(6):1965-1971, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.org/pdf/csc/v14n6/02.pdf>>

• REY, Luís. **Dicionário de termos técnicos de medicina e saúde**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

• SANTOS, M. E. P. dos. **Algumas considerações acerca do conceito de sustentabilidade: suas dimensões política, teórica e ontológica**. In: RODRIGUES, A. M.



Desenvolvimento sustentável, teorias, debates e aplicabilidades. Campinas: UNICAMP/IFCH, 1996. p. 13-48. (Textos Didáticos, n. 23).

• SCLLIAR, Moacyr. *História do Conceito de Saúde*. PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 17(1):29-41, 2007.

• SEGRE, Marco. *O conceito de saúde*. *Rev. Saúde Pública*, 31 (5): 538-42, 1997.

• TEIXEIRA, Mario B. **Planejamento Ambiental: Referencial básico e roteiro para formulação do Plano Ambiental Municipal**. Porto Alegre, UFRGS, 1998. (Mestrado em Ecologia), Instituto de Biociências, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1998.

• TOMAZIN, Jucilene Lourdes . **Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente no município de Sorriso - MT**. Cuiabá, UFMT, 2005. Monografia (Bacharelado em Geografia), Departamento de Geografia, Universidade Federal de Mato Grosso, 2005.

• TOSTES, A. **Sistema de legislação ambiental**. Petrópolis, RJ: Vozes/CECIP, 1994.